

Fl. \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**ATA N.º 37/2016 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA  
TRÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS.**

----- Aos três dias do mês de outubro de dois mil e dezasseis, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores -----

----- Presidente: - José Luís Gaspar Jorge: e-----

----- Vereadores: António José Cerqueira Dinis de Mesquita, Jorge José de Magalhães Mendes, Raimundo de Magalhães Carvalho, Angelina Rosa Pinheiro Teixeira, André da Silva Ribeiro e Costa Magalhães e Carlos Gonçalo Teixeira Pereira.-----

----- Faltaram, por motivo justificado, os Senhores Vereadores Pedro Manuel Barros Pereira, Lucinda Silva Fonseca Moreira.-----

----- Distribuída a minuta da ata nº. 32/2016 da reunião ordinária do Executivo de 05 de setembro, foi a mesma, por unanimidade, aprovada.-----

----- Secretariou o Senhor Diretor do Departamento de Administração Geral, Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do resumo diário da Tesouraria referente ao dia 30 de setembro de 2016.-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA*** -----

----- O Senhor Presidente da Câmara informou o Executivo da pré-negociação existente entre a Câmara Municipal de Amarante e o IPP do Porto – Instituto Politécnico do Porto, no sentido de protocolar a instalação de um núcleo Porto Executive Academy em Amarante, visando a formação educativa de alta direção e promoção de competências de gestão. Disse ainda que era um primeiro passo para, no futuro, Amarante estar ligada ao Ensino Superior, passando a estar incluída nas rotas já existentes de Lisboa, Porto, Braga e Coimbra.-----

----- O Senhor Vereador André Costa Magalhães informou o Executivo que irá decorrer até 30 de novembro uma campanha com o objetivo de estimular o investimento para todos aqueles operadores que já operam em Amarante e para aqueles que o desejem fazer e que, de alguma forma, necessitem de apoio técnico, designadamente

espaços, estabelecimento de parcerias locais e regionais. Para tal, os potenciais investidores poderão aceder à plataforma *InvestAmarante.com* e, através da mesma, proceder ao preenchimento de um simples questionário, submetendo-o ao investimento a realizar. Posteriormente a equipa de multidisciplinar – Agência de Planeamento Estratégico ordenará todas as intenções, com caráter sigiloso e, em reunião com os potenciais investidores, dar seguimento, no sentido de prestar apoio especializado para que os procedimentos sejam mais céleres e eficazes. Concluiu, dizendo que, esta será a forma recorrente neste tipo de projeto.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **DOCUMENTOS PREVISIONAIS** – “16.ª Modificação aos Documentos Previsionais de 2016 – (Registo n.º 9684/2016/09/28).- A Câmara deliberou **aprovar a 16.ª Modificação aos Documentos Previsionais de 2016**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos do DAG de 28 de setembro de 2016, que se dão por inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Atribuição de apoio à Associação Cultural e Desportiva de Moure” – Proposta do Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 20967/2016/08/31).- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

**“I**

A Associação Cultural e Desportiva de Moure, fundada no ano de 1975 e com atividade ininterrupta desde então, expôs, em reunião presencial, a situação de degradação que afeta as suas instalações, situação essa que prejudica a atividade da referida associação e põe em causa, ainda, a segurança de pessoas e bens.

Em ofício, a Associação Cultural e Desportiva de Moure esclarece que a degradação é severa e afeta a cobertura, tetos, caixilharia, isolamento, instalação elétrica, sistema de deteção de incêndios, sistemas de refrigeração e sistema de aquecimento de águas.

De notar ainda que a cobertura é constituída por placas de fibrocimento que, como é do conhecimento geral, tem amianto na sua composição.

**II**

O edifício em causa desempenha funções de elevado interesse público, uma vez que, além de funcionar como sede da Associação Cultural e Desportiva de Moure, recebe

Fl. 6337

com regularidade um conjunto de atividades culturais e recreativas, servindo como ponto de dinamização sociocultural da freguesia de Lufrei.

São exemplo dessas iniciativas as promovidas pelo Grupo de Jovens de Moure, que usualmente utiliza o espaço para eventos de animação como teatro, concertos e encontros; os ensaios e atuações da Rancho Folclórico As Padeirinhas de Moure, bem como o Grupo de BTT que também utiliza o edifício como sede.

É assim inegável o papel desempenhado pelo referido edifício, sendo espaço efetivo de dinamização local.

### III

Após a reunião tida com a Associação Cultural e Desportiva de Moure e posterior visita ao local, verificou-se que as referidas instalações carecem de intervenção urgente.

Nesse sentido, a referida Associação, estabeleceu um plano de trabalhos dividido em duas fases, sendo a primeira fase a que solucionará os problemas mais urgentes e que dizem respeito à cobertura, tetos, caixilharia e sistemas de instalação elétrica e de deteção de incêndios. Tem, a primeira fase, um custo previsto de Eur. 39.643,70 (trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e três euros e setenta cêntimos).

Em reunião tida com a direção da referida Associação, estabeleceu-se que seria proposto a este Executivo a atribuição de um apoio de Eur. 30.000,00 (trinta mil euros), para comparticipar a primeira fase da reabilitação das referidas instalações.

Deve-se referir ainda que, por normativo legal, se deve proceder à remoção de produtos que contêm fibras de amianto nos espaços públicos. Ora, no presente caso, ainda que seja, o edifício, propriedade da referida associação, é de inegável importância a remoção das placas de fibrocimento que constituem a sua cobertura, por conterem fibras de amianto.

Assim, PROPONHO:

- **Que a Câmara Municipal delibere pela atribuição de um apoio financeiro até ao máximo de Eur.30.000,00 (trinta mil euros), destinados a apoiar a primeira fase das obras de**

reabilitação das instalações da Associação Cultural e Desportiva de Moure;

- Mais se propõe que a concessão do apoio financeiro seja regida pelas condições constantes do Anexo I à presente proposta e que dela faz parte integrante.

Esta despesa tem cabimento na rubrica das GOPs 2016-A/68.

Paços do Município de Amarante, 28 de setembro de 2016.

*O Presidente da Câmara,*

José Luís Gaspar Jorge”

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara e agir em conformidade.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Celebração de Protocolo com a Direção Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas” – Proposta do Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 9712/2016/09/28). Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

#### “I

É sabido que Amarante tem uma grande comunidade residente no estrangeiro. Torna-se, por isso, essencial prosseguir com políticas capazes de auxiliar estes Amarantinos na sua ligação à terra natal, bem como a preparar o expectável regresso.

Neste contexto, em boa hora foram criadas, pelo Governo da República, as medidas GAE - Gabinete de Apoio ao Emigrante e a GAID - Gabinete de Apoio ao Investidor da Diáspora, consistindo esta última na procura e concretização de projetos de investimento e desenvolvimento locais, potenciados pela capacidade económica das Comunidades Portuguesas.

#### II

Pelo exposto, afigura-se muito importante para Amarante a criação do GAE - Gabinete de Apoio ao Emigrante e do GAID - Gabinete de Apoio ao Investidor da Diáspora, mediante assinatura de acordo de cooperação entre o Município de Amarante e a

6 7 8

FI

Direção Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas, conforme minuta  
que se anexa à presente proposta.

Nesse sentido, PROponho:

- **Que a Exma. Câmara, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, al. r) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9, delibere aprovar a minuta de acordo de cooperação em anexo e autorizar a sua celebração.**

Paços do Município de Amarante, 28 de setembro de 2016.

*O Presidente da Câmara,*  
José Luís Gaspar Jorge”

----- O Senhor Presidente informou que este Gabinete de Apoio ao Emigrante é uma estrutura que presta um serviço de apoio e acolhimento a todos aqueles que querem regressar ou àqueles que já regressaram, sobretudo, os reformados que desconhecem alguns dos seus direitos, quando regressam ao seu país de origem.- Acrescentou ainda que, a nível autárquico e sob o ponto de vista empresarial, a troca de experiências é sempre uma mais valia de criação de novas dinâmicas na economia.-----

----- A Câmara deliberou **aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara e agir em conformidade.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Aquisição de parcela de terreno na freguesia de Fregim para alargamento da EM 567” – Proposta do Senhor Vice-Presidente da Câmara – (Registo n.º 6942/2016/07/15). Pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

“Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O município está neste momento a preparar a requalificação da Estrada Municipal n.º 567.

Um dos objetivos desta intervenção é a correção, em Fregim, do perfil transversal da EM567, nomeadamente no entroncamento da Rua da Boavista com a Rua

da Igreja (extinta EN312) e no troço em reta e em curva imediatamente seguintes, de forma a dotar-se o local de melhores condições de segurança rodoviária naquele local.

Ora sucede que, para a execução desta intervenção torna-se necessário adquirir uma parcela de terreno, com cerca de 200 m<sup>2</sup>, que confina com a EM 567 e que integra o prédio rústico denominado Eira Nova, inscrito na matriz de Fregim sob o art.º 608.º, propriedade da herança aberta por óbito de Francisco José Macedo de Sousa Cardoso.

Tendo por objetivo a aquisição desta parcela por via de direito privado, procedeu-se à avaliação da mesma, que se junta em anexo, à qual foi atribuído o valor de € 1 000,00.

Contactados os representantes da referida herança os mesmos não aceitam vender a parcela por um valor inferior a € 1 500,00.

É certo que, o valor pretendido pelos proprietários é superior ao valor da avaliação.

No entanto os custos que o Município terá que suportar para promoção do processo de expropriação são certamente muito superiores a € 500,00.

Em face do exposto, considerando:

- 1) Que para aumento das condições de segurança rodoviária da EM 567, nomeadamente na freguesia de Fregim (entroncamento da Rua da Boavista com a Rua da Igreja e no troço em reta e em curva imediatamente seguintes), se torna necessária a correção do perfil transversal daquela via municipal;
- 2) Para execução desta intervenção torna-se necessário adquirir uma parcela de terreno, com cerca de 200 m<sup>2</sup>, que confina com a EM 567 e que integra o prédio rústico denominado Eira Nova, inscrito na matriz de Fregim sob o art.º 608.º, propriedade da herança aberta por óbito de Francisco José Macedo de Sousa Cardoso.
- 3) Que a referida parcela foi avaliada em € 1 000,00, mas os seus proprietários não estão disponíveis aliená-la por valor inferior a € 1 500,00;
- 4) Que os custos que o Município terá que suportar para promoção do processo de expropriação são certamente muito superiores a € 500,00, para além de este processo importar um conjunto de diligências legais que vão necessariamente atrasar a execução de uma obra que se revela urgente,



0330

PROPONHO QUE A EXMA. CÂMARA, ao abrigo da Art.º 53.º n.º 1 al. g) do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei 75/2013 de 12 de setembro, pelo valor de € 1 500,00 (Mil e Quinhentos Euros), delibere a aquisição para integração no domínio público da parcela de terreno, com cerca de 200 m2, que confina com a EM 567 e que integra o prédio rústico denominado Eira Nova, inscrito na matriz de Fregim sob o art.º 608.º, propriedade da herança aberta por óbito de Francisco José Macedo de Sousa Cardoso.

MAIS PROPONHO QUE A EX.MA CÂMARA delibere conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara para subscrever todos os documentos que se venham a revelar necessários para aquele fim.

Paços do Município de Amarante, 28 de setembro de 2016.

*O Vice-Presidente da Câmara,  
Jorge Magalhães Mendes*

----- A Câmara deliberou **aprovar a proposta do Senhor Vice-Presidente da Câmara e agir em conformidade.**-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – “Fundo Municipal de Emergência Social - Candidaturas” – (Registo n.º 9642/2016/09/27).- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 27 de setembro de 2016 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. -----

----- **AÇÃO SOCIAL** – “Habitação Social – Pagamento da dívida de renda em prestações” – (Registo n.º 21545/2016/09/08).- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 21 e 22 de setembro de 2016 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca de 27 de setembro de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. A primeira prestação vencer-se-á no primeiro dia útil do mês seguinte, sendo que a falta de pagamento de uma das prestações importa o vencimento imediato das seguintes, se, no prazo de 30 (trinta) dias o requerente não proceder ao pagamento das prestações incumpridas.

----- Mais deliberou a Câmara que o processo baixe à DDCS, com conhecimento à Divisão Financeira.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – “Habitação Social – Pagamento da dívida de renda em prestações” – (Registo n.º 21852/2016/09/14).- A Câmara deliberou **deferir o pedido**,

nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 21 e 22 de setembro de 2016 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca de 27 de setembro de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. **A primeira prestação vencer-se-á no primeiro dia útil do mês seguinte**, sendo que a falta de pagamento de uma das prestações importa o vencimento imediato das seguintes, se, no prazo de 30 (trinta) dias o requerente não proceder ao pagamento das prestações incumpridas.-----

----- Mais deliberou a Câmara que o processo baixe à DDCS, com conhecimento à Divisão Financeira.-----

----- **EXPROPRIAÇÕES** – “Sistema Viário Central de Vila Meã (1.ª Fase) - Parcela n.º 10” – (Registo n.º 29855/2015/12/09).- A Câmara deliberou **aprovar o Relatório do Perito relativo à retificação do valor da avaliação da parcela 10, relativamente à indemnização anteriormente proposta**, nos termos e de acordo com a informação do Senhor Chefe da UTP de 27 de setembro de 2016 e proposta do Senhor Vereador Jorge Mendes de 28 de setembro de 2016, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **EXPROPRIAÇÕES** – “Sistema Viário Central de Vila Meã (1.ª Fase) - Parcela n.º 7” – (Registo n.º 29976/2015/12/10).- A Câmara deliberou **aprovar o Relatório do Perito relativo à retificação do valor da avaliação da parcela 7, relativamente à indemnização anteriormente proposta**, nos termos e de acordo com a informação do Senhor Chefe da UTP de 27 de setembro de 2016 e proposta do Senhor Vereador Jorge Mendes de 28 de setembro de 2016, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia bifamiliar, e muro de vedação **Requerente: José Coelho Peixoto Local: Lugar de Maderne, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão Proc. n.º 170/2014 LE-EDI.-** A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos de 27 de setembro de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 28 de setembro de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara **notificar o requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de alteração da fachada da fração “S” **Requerente: José Maria Moreira Duarte Local: Rua João Pinto Ribeiro, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão Proc. n.º**



F. \_\_\_\_\_

**18/2015 LE-EDI.-** A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 27 de setembro de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 28 de setembro de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento das obras de conservação da Igreja da Misericórdia de Amarante **Requerente:** Santa Casa da Misericórdia de Amarante **Local:** Rua Dr. Miguel Pinto Martins, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º 137/2016 LE-EDI.-** A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos de 16 e 27 de setembro de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 28 de setembro de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara **notificar a requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento para obras de construção de uma habitação unifamiliar e muros de vedação/suporte de terras **Requerente:** Maria Belmira Teixeira Carvalho **Local:** Rua do Campo de Jogos, Freguesia de Gondar **Proc. n.º 67/2016 LE-EDI.-** A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 27 de setembro de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 28 de setembro de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de alteração ao projeto aprovado **Requerente:** Hélder Jorge Macedo da Silveira **Local:** Lugar de Outeiro de Celas, Freguesia de Fregim **Proc. n.º 754/2001 P-ONERED.-** A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 23 e 26 de setembro de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de devolução de taxas **Requerente:** Carolina Coutinho Gonçalves de Abreu **Local:** Largo Sertório de Carvalho, n.º 175, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º 179/2013 LE-EDI.-** A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir o pedido**, nos termos e de acordo com o Parecer Jurídico n.º 08/DAG/2016, de 24 de fevereiro e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 27 de setembro de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara, **notificar a**

**requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 10 (dez) dias, em sede de direito de audiência prévia.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar e construção de muro de vedação **Requerente:** Maria de Lurdes Pereira Moreira **Local:** Lugar de Pardieiros, Freguesia de Jazente **Proc. n.º 149/2015 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos de 27 e 28 de setembro de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara **notificar a requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.**

----- **URBANISMO** – Pedido de licença especial para a conclusão das obras **Requerente:** Isabel Cristina Gonçalves Ribeiro **Local:** Travessa da Quinta, Freguesia de Fregim **Proc. n.º 593/2006 P-ONERED.**- A Câmara, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 18 e 23 de agosto de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 27 de setembro de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais, deliberou:

**Declarar a caducidade da licença;**

**Deferir o pedido de licenciamento especial para a conclusão da obra.**

----- **URBANISMO** – Pedido de emissão de certidão de destaque **Requerente:** José de Castro Basto **Local:** Rua da Cruz das Bouças, União das Freguesias de Vila Garcia, Aboim e Chapa **Proc. n.º 18/2016 OP-DES.**- A Câmara deliberou **deferir o pedido de emissão de certidão de destaque**, de acordo com os pareceres técnicos de 27 de setembro de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 28 de setembro de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de alteração e de ampliação de uma moradia unifamiliar, bem como de obras de construção de um muro de suporte de terras **Requerente:** Licínio Fernando Saraiva de Abreu **Local:** Rua da Casa Nova, n.º 206, Freguesia de Vila Caiz **Proc. n.º 71/2016 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos de 27 e 28 de setembro de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara **notificar o requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.**- **O ato de aprovação do pedido de licenciamento fica condicionado à entrega**, juntamente com o requerimento que acompanha os projetos

das especialidades, de certidão do registo predial com as confrontações coincidentes com a realidade material.

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de uma moradia unifamiliar e obras de alteração e ampliação de muros de vedação **Requerente:** Natália Maria Cerqueira Ribeiro **Local:** Rua de Belmonte, n.º 237, Freguesia de Vila Caiz **Proc. n.º 141/2016 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos de 19 e 28 de setembro de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- **Mais deliberou a Câmara notificar a requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.**

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de demolição de edificações / obras de construção de uma moradia unifamiliar e construção de um anexo **Requerente:** Maria Alice Teixeira Pinto Ferreira **Local:** Lugar de Monte Pousada, Freguesia de Travanca **Proc. n.º 101/2016 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir a pretensão**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 23 de agosto e 28 de setembro de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- **Mais deliberou a Câmara, notificar a requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta) dias, em sede de direito de audiência prévia.**

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de construção de um muro de vedação/contenção de terras **Requerente:** António Fernandes Leite **Local:** Lugar de Ribas, Freguesia de Vila Chã do Marão **Proc. n.º 185/2015 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 28 de setembro de 2016 e proposta do Senhor Vereador do da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento (legalização) de obras de alteração efetuadas a um edifício de habitação **Requerente:** José Fernando Martins Nogueira **Local:** Rua Vale da Loira, n.º 182, Freguesia de Vila Caiz **Proc. n.º 155/2016 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir a pretensão**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 19 e 27 de setembro de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 28 de setembro de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- **Mais deliberou a Câmara, notificar o requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta) dias, em sede de direito de audiência prévia.**

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de construção de um muro de vedação **Requerente:** Isália Maria Costa Teixeira **Local:** Lugar de Pousadelas, Freguesia de Jazente **Proc. n.º 165/2015 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos de 27 e 28 de setembro de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara **notificar a requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento (legalização) de obras de alteração/ampliação efetuadas no decorrer das obras de construção de uma moradia unifamiliar **Requerente:** Adão António Peixoto Mota **Local:** Lugar de Cassus, Freguesia de Padronelo **Proc. n.º 549/1999 P-ONERED.**- A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 28 de setembro de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de certidão de direito de preferência **Requerente:** Jorge Manuel Teixeira Silva Ribeiro **Local** Rua Teixeira de Vasconcelos, n.º 111, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º 67/2016 OP-CER.**- A Câmara, ao tomar conhecimento do projeto da venda e das cláusulas do contrato promessa, **delibera não exercer o direito de preferência na venda do imóvel em causa.**- Mais deliberou a Câmara **certificar em conformidade.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de informação sobre a viabilidade da realização das obras de reconstrução e alteração de utilização de um edifício **Requerente:** Hélder Manuel Vasconcelos Ribeiro **Local:** Rua do Salto, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º 39/2016 IP-EDI.**- A Câmara deliberou **emitir informação prévia favorável**, de acordo com os pareceres técnicos de 26 e 27 de setembro de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 28 de setembro, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de isenção do pagamento das taxas relativas ao pedido de emissão de licença especial de ruído (Ratificação do despacho do Senhor Presidente datado de 2016.09.23) **Requerente:** Centro Desportivo de Frariz **Local:** Rua do Mortório, Freguesia de Lufrei **Proc. n.º 262/2016 URB-EXP.**- A Câmara deliberou **ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 23 de setembro de 2016.**- Mais deliberou a Câmara dar conhecimento ao DAG para cálculo da despesa fiscal.-----



Fi.

----- **URBANISMO** – Pedido de isenção das taxas devidas em operação urbanística situada em Área de Reabilitação Urbana **Requerente:** Manuel Pinto Mendes Queirós **Local:** Rua 31 de Janeiro, n.º 106 e 108, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º 114/2015 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, de acordo com os pareceres técnicos de 28 de setembro de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara dar conhecimento ao DAG para cálculo da despesa fiscal.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de isenção das taxas devidas pela emissão da certidão de constituição do prédio em regime de propriedade horizontal **Requerente:** Metalcardoso - Construções Metálicas e Galvanização, S. A. **Local:** Rua da Igreja, Freguesia de Fregim **Proc. n.º 4/2015 OP-PHZ.**-----

----- O Senhor Vereador Jorge de Magalhães referiu que era a primeira vez que um pedido de isenção das taxas pela emissão da certidão de constituição de propriedade horizontal era objeto de deliberação do Órgão Executivo.- Assim, era necessário ponderação por parte do Órgão na tomada de decisão porque o entendimento adotado faria “jurisprudência” em casos análogos. Se, por um lado, o Município tem como objetivo beneficiar os particulares cuja atividade seja de interesse para o Município, por outro lado, é necessário atender à diminuição da receita fiscal Municipal.-----

----- O Senhor Vereador Raimundo de Magalhães questionou se o pedido não se enquadrava no Regulamento em vigor.-----

----- O Senhor Vereador Jorge Mendes respondeu que a Câmara Municipal pode não isentar, ou isentar na totalidade ou parcialmente, uma vez que tem poderes discricionários sobre esta matéria, avaliando a relevância dos fundamentos invocados pelos requerentes.-----

----- O Senhor Presidente interveio e disse que, o desejável, seria isentar os requerentes do pagamento das taxas na totalidade.-----


----- A Câmara deliberou **reduzir em 80% o pagamento da taxa sobre o valor liquidado**, de acordo com o parecer jurídico de 27 de setembro de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 28 de setembro de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara dar conhecimento ao DAG para cálculo da despesa fiscal.-----

----- Não participou na discussão e votação do presente assunto o Senhor Vereador Dinis Mesquita por ser Mandatário da requerente.-----



----- **URBANISMO** - Pedido de alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo alvará de loteamento n.º 22/80 **Requerente:** Joaquim Tomás Dias **Local:** Travessa da Urbanização do Alto da Lixa, União das Freguesias de Freixo de Cima e de Baixo **Proc. n.º 11/2014 LU-LOT.-** A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir a pretensão**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 5 e 28 de setembro de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara, **notificar o requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta) dias, em sede de direito de audiência prévia.**-----

----- As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dez horas e trinta e cinco minutos da qual para constar, se lavrou a presente ata, que eu  Secretário a subscrevo e assino.

Joaquim Tomás Dias

